



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR CAU/GO nº 77, de 23/11/2022.

*Aprova a pauta da 133ª Reunião Plenária Ordinária,
de 23 de novembro de 2022.*

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, reunido ordinariamente, em sessão virtual, no dia 23 de novembro de 2022, no uso da competência que lhe confere o inciso III, do artigo 154, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 94, de 28 de junho de 2018.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a pauta da 133ª Reunião Plenária Ordinária, de 23 de novembro de 2022, que segue o disposto no artigo 45, do Regimento Interno do CAU/GO, cujas matérias integrantes da Ordem do Dia são: Aprovação da pauta; Aprovação da súmula da reunião anterior; Prestação de contas de outubro/2022; Julgamento de processo ético disciplinar; orçamento 2023; criação do cargo de supervisor de comunicação; Relato das comissões, presidência, conselheiro federal e gerência geral e; Assuntos gerais e extra-pauta.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Documento aprovado na 55ª Reunião Ordinária Presencial do Conselho Diretor de
23/11/2022.

Fernando Camargo Chapadeiro

–Presidente CAU/GO–



55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/GO

Folha de Votação

Conselheiro	Votação				
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	Assinatura

Histórico da Votação

Sessão nº: 55

Data: 23/11/2022

Matéria em Votação: Pauta da 133ª Reunião Plenária Ordinária, de 23/11/2022.

Resultado da Votação: () Sim () Não () Abstenções () Ausências () Total

Ocorrências:

Secretário da Sessão: Guilherme Vieira Cipriano Presidente da Sessão: Fernando Camargo Chapadeiro

Fernando Camargo Chapadeiro
–Presidente CAU/GO–